SECRETARIA DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
DIVISÃO DE ATOS INTERNACIONAIS
2169

COMUNICADO COMJUNTO

Moçambique - Brasil

1. A convite de Sua Excelência Joaquim Alberto Chissano, Ministro dos Negócios Estrangeiros da República Popular de Moçambique, Sua Excelência o Ministro das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil, Embaixador Ramiro Saraiva Guerreiro, acompanhado de sua esposa, realizou uma visita oficial à República Popular de Moçambique de 5 a 8 de junho de 1980.

2. O Ministro Saraiva Guerreiro foi cordialmente recebido pelo seu homólogo, o Ministro Joaquim Chissano à sua chegada à Maputo, capital da República Popular de Moçambique.

3. Os dois Ministros mantiveram conversações oficiais e participaram delas, da parte da República Popular de Moçambique: Senhor Fernando Ganhão, Reitor da Universidade Eduardo Mondlane; Senhor Valeriano Ferrão, Secretário-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros; Senhor Sharfudine Khan, Diretor da DEAN/DASC do Ministério dos Negócios Estrangeiros; Senhor Hipólito Patricio, Embaixador e Diretor PSA; Senhor Isaac Murargy, Embaixador da DAJC; Senhor Francisco Pereira Diretor Nacional do MOPH; Senhor Sérgio Basulto, Diretor Nacional da Secretaria de Estado das Pescas; Senhor Luiz Pereira, Diretor Nacional do Ministério da Agricultura; Senhor Subhashandra M. Bhatt, Diretor Nacional dos Portos e Caminhos de Ferro; Senhor Luis Filipe Pereira, Diretor-Adjunto da Educação e Cultura; Senhor Francis Rodrigues, Embaixador e Chefe do Departamento das Relações Econômicas Internacionais; Senhor Osman Mahomed Hussein, Administrador do B.M. Banco de Moçambique; Senhor Paulo Garção, Diretor do Banco de Moçambique; Senhor Amândio Chongo, Chefe da Divisão de Formação Profissional do Ministério do Trabalho; Senhora Andrea Durão, Mininstério do Comércio Externo; Senhor Joaquim Marcos, Responsável pelo setor DNCI.

Da parte da República Federativa do Brasil: Embaixador Italo Zappa, Embaixador da República Federativa do Brasil em Moçambique; Deputado Adalberto Camargo, Presidente da Câmara de Comércio Afro-Brasileira; Embaixador Paulo Tarso Flecha de Lima, Chefe do Departamento de Promoção Comercial do Ministério das Relações Exteriores; Embaixador Orlando Soares Carbonar, Chefe de Gabinete do Ministro das Relações Exteriores; Ministro Adholfo Correia de Sá Benevides, Chefe da Divisão de Segurança e Informação do Ministério das Relações Exteriores; Ministro Marcos Castrioto de Azambuja, Chefe do Departamento da África, Ásia e Oceania, do Ministério das Relações Exteriores: Ministro

Antonio Sabino C. Guimarães, Introdutor Diplomático do Gabinete do Ministro de Estado das Relações Exteriores; Ministro Ronaldo Mota Sardenberg, Secretário Especial para Assuntos Bilaterais do Gabinete do Ministro de Estado das Relações Exteriores; Ministro Roberto Abdenur, Coordenador de Assuntos Econômicos e Comerciais do Gabinete do Ministro de Estado das Relações Exteriores; Ministro Afonso Celso de Ouro Preto, Chefe da Divisão da África-II, do Departamento da África, Ásia e Oceania; Conselheiro Bernardo Pericás, Secretário de Imprensa do Gabinete do Ministro de Estado das Relações Exteriores.

4. Sua Excelência o Senhor Samora Moisés Machel, Presidente da República Popular de Moçambique, honrou com uma audiência de cortesia o Ministro Saraiva Guerreiro que lhe fez entrega de uma mensagem de Sua Excelência o Senhor João Figueiredo, Presidente da República Federativa do Brasil.

5. O Ministro Saraiva Guerreiro e membros de sua delegação efetuaram visitas a locais de interesse histórico e cultural, bem como ao complexo agro-industrial do Chókwé, na Província de Gaza.

6. O Ministro das Relações Exteriores da República Popular de Moçambique, Joaquim Alberto Chissano e o Ministro das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil, Saraiva Guerreiro efetuaram conversações que decorreram numa atmosfera de cordialidade e compreensão mútua. Nelas foram abordadas questões referentes às relações bilaterais e analisada a situação política internacional.

7. No campo das relações internacionais, dos dois Ministros reafirmaram a firme adesão de seus respectivos países aos propósitos e princípios da Carta das Nações Unidas, assim como aos princípios do Direito Internacional, especialmente no que se refere à independência, soberania, igualdade e integridade territorial dos Estados, bem como ao direito à auto-determinação dos povos, à não-interferência em assuntos internos, à renúncia ao uso ou à ameaça de uso da força para a solução de controvérsias internacionais. Em conformidade com esses princípios, condenaram qualquer forma de intervenção ou colonialismo.

8. Ao analisar a situação na África Austral, os dois Ministros constataram os crescentes sucessos da justa luta de libertação nacional e expressaram a sua solidariedade para com os povos da região pela materialização dos seus legítimos direitos à auto-determinação e independência nacional.

9. Exprimiram a sua satisfação pela vitória do povo do Zimbábue, dirigido pela Frente Patriótica e pela proclamação da República do Zimbábue. O Zimbábue independente constituirá um importante passo na luta pelo estabelecimento da paz na região.

10. Os dois Ministros reafirmaram o seu apoio à justa luta de libertação nacional do povo namíbio, dirigido pela SWAPO, na defesa do seu direito à auto-determinação e independência nacional. Neste contexto reafirmaram o seu apoio ao plano das Nações Unidas, bem como condenaram as repetidas agressões perpetradas pelo Governo da África do Sul contra a República Popular de Angola e a República da Zâmbia por seu apoio consequente à justa causa do povo da Namíbia.

11. Reafirmaram, ainda, o seu repúdio pela política desumana de discriminação racial e do "apartheid" e exprimiram a sua solidariedade à justa luta do povo sul-africano pela erradicação do sistema de discriminação racial e do "apartheid", que constitui uma ameaça à paz e segurança internacionais.

12. Quanto às situações em Timor Leste e no Saara Ocidental, os dois Ministros, ao reafirmarem as conhecidas posições de seus respectivos Governos, assinalaram que a ambas as questões se aplicam os princípios da auto-determinação dos povos e de independência nacional proclamados pela resolução 1514 e outras decisões relevantes das Nações Unidas.

13. Ao analisar a situação no Oriente Médio os dois Ministros reafirmaram que só uma solução duradoura e global do conflito, que compreenda o exercício dos direitos inalienáveis do povo palestino representado pelo Organização de Libertação da Palestina, inclusive o direito de retorno, à auto-determinação, à independência nacional e à soberania,e a retirada total de Israel dos territórios árabes ocupados, no contexto das pertinentes resoluções das Nações Unidas, poderá criar o clima de Paz e Segurança na região.

14. Os dois Ministros analisaram a situação econômica internacional e reafirmaram a sua determinação de apoiar o estabelecimento de uma Nova Ordem Econômica Internacional justa e equitativa, que vise especialmente o desenvolvimento econômico e social dos países em desenvolvimento.

15. Os dois Ministros manifestaram ainda a sua posição em relação a próxima Sessão Especial da Assembléia Geral das Nações Unidas consagrada à adoção da Estratégia Internacional para a

3ª Década do Desenvolvimento, na qual esperam a adoção de medidas concretas que promovam o desenvolvimento dos países em desenvolvimento, no âmbito da Declaração e Programa de Ação sobre o estabelecimento da Nova Ordem Econômica Internacional e da Carta dos Direitos e Deveres Econômicos dos Estados.

16. No âmbito das relações bilaterais, os dois Ministros avaliaram o progresso das relações comerciais e de cooperação técnica existentes. Neste contexto, concluiram a necessidade de prosseguir a cooperação bilateral mutuamente vantajosa em diversos domínios de interesse mútuo e acordaram ainda na intensificação da troca de delegações em vários níveis entre os dois países.

17. O Ministro Saraiva Guerreiro expressou ao Ministro Joaquim Chissano a sua gratidão pela cordial hospitalidade dispensada a si e a sua delegação durante a sua estada na República Popular de Moçambique.

18. O Ministro das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil, Saraiva Guerreiro, formulou convite ao Ministro dos Negócios Estrangeiros da República Popular de Moçambique, Joaquim Chissano, para efetuar visita oficial, em data oportuna, à República Federativa do Brasil. O convite foi aceito com satisfação.

Maputo, em 08 de junho de 1980.